

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto S/Nº/2023, publicado em 11 de setembro de 2023, em nome da Sra. Mirna Taila Santos de Araujo no cargo em comissão de Cargo de Assesoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto S/Nº/2023, publicado em 05 de setembro de 2023, em nome da Sra. Mirna Taila Santos de Araujo no cargo em comissão de Cargo de Assesoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto S/Nº/2023, publicado em 04 de setembro de 2023, em nome da Sra. Abiqueila dos Santos Lima no cargo em comissão de Cargo de Coordenador Geral, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais